



CÓPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 0425/94

Declara de Utilidade Pública a Associação que denomina.

O Prefeito Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Moradores de Cavalinho, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, aos 23 dias do mês de fevereiro de 1994.

Otávio Abreu Xavier

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 23 de fevereiro de 1994.

João Batista Ruy

Secretário Municipal de Administração